



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



DECRETO Nº.: 055, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu Art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido a partir de 31 de Março de 2016, o servidor **WALDIVINO ANTONIO CAIXETA**, do cargo de Administrador Distrital, registro funcional nº 101.788.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal